DDA Itaú – Débito Direto Autorizado Intercâmbio Eletrônico de Arquivos

Layout de Arquivos



Índice

1 - Apresentação	3
2 - Informações Técnicas	
2.1 - Meios de Intercâmbio	
2.2 - Explicações gerais sobre o arquivo	
3 – Layout do Arquivo	
4 – Notas	

ATENÇÃO

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual consulte a **Central de Relacionamento Itaú Empresas: Telefone:** 0300 100 7575

Apresentação

1 – Apresentação

O DDA Itaú (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) é uma solução que permitirá a empresa o recebimento de todos os boletos registrados emitidos por **qualquer banco** do mercado contra sua empresa por meio dos canais eletrônicos. Basta se cadastrar como Sacado Eletrônico no DDA Itaú.

Veja como sua empresa pode se beneficiar com o DDA Itaú:

- Melhor controle e gestão dos pagamentos com a concentração dos boletos num único lugar;
- Segurança com a redução de processos e do volume de documentos físicos;
- Elimina erros de digitação dos dados do boleto;
- Redução do uso de papel.

O layout do DDA Itaú consiste na geração de um arquivo com informações de todos os boletos de cobrança registrados por qualquer banco contra a empresa, permitindo a remessa de títulos para pagamentos através dos canais eletrônicos.

Informações Técnicas

2. – Informações Técnicas

2.1 - Meios de Intercâmbio

O teleprocessamento é recomendado como melhor alternativa, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados, alta confiabilidade, rapidez e segurança.

2.2 - Explicações gerais sobre o arquivo

O layout do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), contendo algumas adaptações às necessidades do Itaú.

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- um header de arquivo;
- lote de Serviço;
- um Trailer de Arquivo.

Os registros Header (0) e Trailer (9) de Arquivo têm identificação fixa (padrão).

Um único arquivo pode conter diversos lotes de serviços, sendo um lote para cada variação de CNPJ (ex.: um lote para a matriz e outro para cada uma das filiais).

Um Lote de Serviço é constituído de:

- um registro Header de Lote;
- registros de Detalhe;
- um registro Trailer de Lote.

Um lote de serviço contem títulos sacados contra um único CNPJ.

Além do formato padrão mencionado, a pedido da empresa cliente, o arquivo pode também ser gerado numa das seguintes formas:

1) Um único arquivo, contendo um único lote de serviço

Desta forma, a varredura é feita apenas pela raiz do CNPJ da empresa cliente, sendo informado em único arquivo/lote todos os títulos sacados contra o CNPJ da matriz e o das filiais, quando houverem. Neste caso, o CNPJ informado no registro **header de arquivo** e **header de lote** será sempre o primeiro localizado na varredura efetuada pelo sistema, ou seja, a identificação do **header de lote** será sempre igual a do **header de arquivo**.

2) Um arquivo para cada um dos CNPJ, contendo um único lote de serviço

Desta forma, é gerado separadamente um arquivo para cada um dos CNPJ (Matriz e filiais) que a empresa possui.

Representado graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:

	Registro Header	r do Arquivo ====================================
Arquivo	Lote ☑	Registro Header do Lote ====================================
	Lote ☑	Registro Header do Lote ====================================
	Registro Trailer	do Arquivo ======> { Tipo = 9 }

Cada um dos registros é composto por campos, sendo possíveis para estes, dois tipos:

- *Alfanumérico* (picture X): alinhados a esquerda com brancos a direita. Campos não utilizados são preenchidos com brancos;
- *Numérico* (picture 9): alinhado a direita com zeros a esquerda. Campos não utilizados são preenchidos com zeros;
 - Virgula assumida (picture V): indica a posição dentro de um campo numérico. Exemplo: num campo com picture "9(5) V 9(2)", o número "876,54" será representado por "0087654".

Layout do Arquivo

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇ	ÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	'341'
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	'0000'
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	008	008	9(01)	'0'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009	017	X(09)	BRANCOS
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	018	018	9(01)	'1' – CPF '2' – CNPJ
INSCRIÇÃO NÚMERO	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	019	032	9(14)	NOTA 1
CONVÊNIO	CÓDIGO DO CONVÊNIO NO BANCO	033	052	X(20)	BRANCOS
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	053	057	9(05)	ZEROS
DV DA AGÊNCIA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	058	058	X(01)	BRANCO
CONTA CORRENTE	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	059	070	9(12)	ZEROS
DV DA CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	071	071	X(01)	BRANCO
DV DA AG. / CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA / CONTA	072	072	X(01)	BRANCO
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA EMPRESA	073	102	X(30)	NOTA 1
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO	103	132	X(30)	BANCO ITAU SA
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	133	142	X(10)	BRANCOS
CÓDIGO DO ARQUIVO	CÓDIGO RETORNO	143	143	9(01)	'2'
DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	144	151	9(08)	DDMMAAAA
HORA DE GERAÇÃO	HORA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	152	157	9(06)	HHMMSS
N° SEQ.ARQUIVO RET.	NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	158	163	9(06)	NOTA 2
LAYOUT ARQUIVO	Nº DA VERSÃO DO LAYOUT DO ARQUIVO	164	166	9(03)	'084'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	167	240	X(74)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA
TI TELLINGUETTE O	, membraco	, intochir becimine ribbonine r

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇ	ÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	'341'
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO HEADER DO LOTE	008	008	9(01)	<u>'1'</u>
OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	009	009	X(01)	'I'- Captura
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010	011	9(02)	'03'
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	012	013	9(02)	ZEROS
LAYOUT DO LOTE	Nº DA VERSÃO DO LAYOUT DO LOTE	014	016	9(03)	'022'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	017	017	X(01)	BRANCO
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	018	018	9(01)	'1' – CPF '2' – CNPJ
INSCRIÇÃO NÚMERO	N° DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	019	033	9(15)	NOTA 1
CONVÊNIO	CÓDIGO DO CONVÊNIO NO BANCO	034	053	X(20)	BRANCOS
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	054	058	9(05)	ZEROS
DV DA AGÊNCIA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	059	059	X(01)	BRANCO
CONTA CORRENTE	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	060	071	9(12)	ZEROS
DV DA CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	072	072	X(01)	BRANCO
DV DA AG. / CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA / CONTA	073	073	X(01)	BRANCO
NOME DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	074	103	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	104	240	X(137)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇA	ÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	'341'
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	008	008	9(01)	'3'
Nº DO REGISTRO	N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 4
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	'G'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS
MOVIMENTO	CÓDIGO DE MOVIMENTO	016	017	9(02)	NOTA 12
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	018	020	9(03)	
MOEDA	CÓDIGO DA MOEDA NO CÓDIGO DE BARRAS	021	021	9(01)	
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS	022	022	9(01)	
VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO	023	026	9(04)	NOTA 11
VALOR	VALOR IMPRESSO NO CÓDIGO DE BARRAS	027	036	9(08)V9(2)	
CAMPO LIVRE	CAMPO LIVRE CÓDIGO DE BARRAS	037	061	9(25)	
CÓDIGO INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE	062	062	9(01	'1' – CPF '2' – CNPJ
INSCRIÇÃO NÚMERO	Nº INSCRIÇÃO DO CEDENTE	063	077	9(15)	
NOME	NOME DO CEDENTE	078	107	X(30)	
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	108	115	9(08)	NOTA 14
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	116	130	9(13)V(2)	
MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	131	145	9(10)V(5)	
CÓDIGO DA MOEDA	CÓDIGO DA MOEDA	146	147	9(02)	NOTA 5
N° DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA (DP,NF)	148	162	X(15)	
AG.COBRADORA	AGÊNCIA ONDE O TÍTULO SERÁ COBRADO	163	167	9(05)	
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA COBRADORA	168	168	X(01)	
PRAÇA	PRAÇA COBRADORA	169	178	X(10)	BRANCOS
CARTEIRA	MODALIDADE DA CARTEIRA	179	179	9(01)	NOTA 10
ESPÉCIE DO TÍTULO	ESPÉCIE DO TÍTULO	180	181	9(02)	NOTA 6
DATA EMISSÃO TÍTULO	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO	182	189	9(08)	DDMMAAAA
JUROS DE MORA	JUROS DE MORA POR DIA DE ATRASO	190	204	9(13)V(2)	NOTA 16
CÓD. 1º DESCONTO	CÓDIGO DO 1º DESCONTO	205	205	9(01)	NOTA 13
DATA 1º DESCONTO	DATA LIMITE DO 1º DESCONTO	206	213	9(08)	DDMMAAAA
VALOR 1º DESCONTO	VALOR / PERCENTUAL DO 1º DESCONTO A SER CONCEDIDO	214	228	9(13)V(2)	NOTA 16
CÓDIGO P/PROTESTO	CÓDIGO PARA PROTESTO	229	229	9(01)	NOTA 7
PRAZO PARA PROTESTO	NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO	230	231	9(02)	NOTA 7
DATA LIMITE	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DO TÍTULO	232	239	9(08)	DDMMAAAA
CÓD. JUROS DE MORA	CÓDIGO DO JUROS DE MORA	240	240	9(01)	NOTA 17

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Obs. Código de barras – posições 18-61.

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃ	0	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	'341'
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	008	008	9(01)	'3'
Nº DO REGISTRO	N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 4
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	'H'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS
MOVIMENTO	CÓDIGO DE MOVIMENTO	016	017	9(02)	NOTA 12
CÓDIGO INSCRIÇÃO SACADOR AVALISTA	TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR AVALISTA	018	018	9(01)	'1' – CPF '2' – CNPJ
INSCRIÇÃO NÚMERO	N º DE INSCRIÇÃO DO SACADOR AVALISTA	019	033	9(15)	
SACADOR/ AVALISTA	NOME SACADOR AVALISTA	034	073	X(40)	
CÓD. 2º DESCONTO	CÓDIGO DO 2º DESCONTO	074	074	9(01)	NOTA 13
DATA 2º DESCONTO	DATA LIMITE DO 2º DESCONTO	075	082	9(08)	DDMMAAAA
VALOR 2º DESCONTO	VALOR / PERCENTUAL DO 2º DESCONTO A SER CONCEDIDO	083	097	9(13)V(02)	
CÓD. 3º DESCONTO	CÓDIGO DO 3º DESCONTO	098	098	9(01)	NOTA 13
DATA 3º DESCONTO	DATA LIMITE DO 3º DESCONTO	099	106	9(08)	DDMMAAAA
VALOR 3° DESCONTO	VALOR / PERCENTUAL DO 3º DESCONTO A SER CONCEDIDO	107	121	9(13)V(02)	
CÓD. MULTA	CÓDIGO DA MULTA	122	122	9(01)	NOTA 15
DATA DA MULTA	DATA DA MULTA	123	130	9(08)	DDMMAAAA
MULTA	VALOR / PERCENTUAL DA MULTA A SER APLICADA	131	145	9(13)V(02)	
ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO A SER CONCEDIDO	146	160	9(13)V(02)	
INSTRUÇÃO 1	INSTRUÇÃO 1	161	200	X(40)	
INSTRUÇÃO 2	INSTRUÇÃO 2	201	240	X(40)	

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO TRAILER DE LOTE	TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃ	0	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	'341'
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO TRAILER DO LOTE	008	008	9(01)	'5'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009	017	X(09)	BRANCOS
QTDE. DE REGISTROS	TOTAL DA QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	018	023	9(06)	NOTA 8
VALOR DOS TÍTULOS	VALOR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBRANÇA	024	041	9(16)V(02)	NOTA 9
QUANTIDADE MOEDA	QUANTIDADE TOTAL DE MOEDA VARIÁVEL	042	059	9(13)V(5)	NOTA 9
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	060	240	X(181)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIC	ÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	'341'
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	'9999'
REGISTRO	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	008	008	9(01)	'9'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009	017	X(09)	BRANCOS
TOTAL DE LOTES	QUANTIDADE DE LOTES DO ARQUIVO	018	023	9(06)	NOTA 8
TOTAL DE REGISTROS	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO	024	029	9(06)	NOTA 8
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030	240	X(211)	BRANCOS

ARQUIVO RETORNO

,	,	,
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA
7 TEL THIONELICO) INCINIENCE	V VICOCEN DECIVINE ABSOLUTEA

Notas

(1) NÚMERO DE INSCRIÇÃO/NOME DA EMPRESA

A identificação da empresa no registro **header de arquivo** e **header de lote** será feita de acordo com o formato cadastrado/definido pela empresa cliente, conforme descrito no subitem 2.2 (Explicações gerais sobre o arquivo).

(2) NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO RETORNO

Evolui sequencialmente um número a cada Header de arquivo. Esta numeração é incrementada automaticamente e somente se repetirá após atingir o número máximo permitido pelo tamanho do campo.

(3) CÓDIGO DO LOTE DE SERVIÇO

Identifica um Lote de Serviço. É seqüencial, iniciando-se em 0001. Todos os registros de um lote terão o mesmo "Código de Lote".

As numerações '0000' e '9999' são exclusivas para o Header e o Trailer do arquivo respectivamente.

(4) NÚMERO DO REGISTRO DETALHE

Número sequencial do registro dentro do lote.

O primeiro registro recebe número 00001 e assim consecutivamente.

(5) CÓDIGO DA MOEDA

- '02' = Dólar Americano Comercial (Venda)
- '03' = Dólar Americano Turismo (Venda)
- '04' = ITRD '05' = IDTR
- '06' = UFIR Diária
- '07' = UFIR Mensal
- '08' = FAJ-TR
- '09' = Real
- '10' = TR
- '11' = IGPM
- '12' = CDI
- '13' = Percentual do CDI
- '14' = Euro

(6) ESPÉCIE DO TÍTULO

Espécie do documento informada pelo cedente:

- '01' = CH Cheque
- '02' = DM Duplicata Mercantil
- '03' = DMI Duplicata Mercantil p/ Indicação
- '04' = DS Duplicata de Serviço
- '05' = DSI Duplicata de Serviço p/ Indicação
- '06' = DR Duplicata Rural
- '07' = LC Letra de Câmbio
- '08' = NCC Nota de Crédito Comercial
- '09' = NCE Nota de Crédito a Exportação
- '10' = NCI Nota de Crédito Industrial
- '11' = NCR Nota de Crédito Rural
- '12' = NP Nota Promissória
- '13' = NPR Nota Promissória Rural
- '14' = TM Triplicata Mercantil
- '15' = TS Triplicata de Serviço
- '16' = NS Nota de Seguro
- '17' = RC Recibo
- '18' = FAT Fatura
- '19' = ND Nota de Débito
- '20' = AP Apólice de Seguro
- '21' = ME Mensalidade Escolar
- '22' = PC Parcela de Consórcio

- '23' = NF Nota Fiscal
- '24' = DD Documento de Dívida
- '25' = Cédula de Produto Rural
- '26' = Warrant
- '27' = Dívida Ativa de Estado
- '28' = Dívida Ativa de Município
- '29' = Dívida Ativa da União
- '30' = Encargos condominiais
- '99' = Outros

(7) CÓDIGOS PARA PROTESTO

- '1' = Protestar Dias Corridos
- '2' = Protestar Dias Úteis
- '3' = Não Protestar
- '4' = Protestar Fim Falimentar Dias Úteis
- '5' = Protestar Fim Falimentar Dias Corridos
- '8' = Negativação sem Protesto
- '9' = Cancelamento Protesto Automático (somente válido p/ CódigoMovimento Remessa = '31')

Para os códigos de protesto 1 e 2 será informado nas posições 230 e 231 o nº de dias, após o vencimento, em que o título deverá ser envido para protesto.

(8) TOTAIS

Trailer de lote

• Quantidade de registros do lote- correspondente à soma da quantidade dos registros 1,3 e 5.

Trailer de arquivo

- Quantidade dos lotes do arquivo correspondente à soma dos registros tipo 1.
- Total da quantidade de registros no arquivo corresponde à soma da quantidade dos registros tipo 0,1,3, 5 e 9.

(9) VALOR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBRANÇA

Somatória dos valores nominais dos títulos registrados junto ao banco.

(10) MODALIDADE DA CARTEIRA

- '1' = Cobrança Simples
- '2' = Cobrança Vinculada
- '3' = Cobrança Caucionada
- '4' = Cobrança Descontada
- '5' = Cobrança Vendor

(11) FATOR DE VENCIMENTO

Se preenchido com número igual ou superior a "1000", refere-se à codificação da data de vencimento do título no código de barras.

Se preenchido com zeros, indica a não existência do fator de vencimento no código de barras.

(12) CÓDIGO DE MOVIMENTO

- '01' = Entrada de Títulos
- '02' = Pedido de Baixa
- '03' = Protesto para Fins Falimentares
- '04' = Concessão de Abatimento
- '05' = Cancelamento de Abatimento

- '06' = Alteração de Vencimento
- '07' = Concessão de Desconto
- '08' = Cancelamento de Desconto
- '09' = Protestar
- '10' = Sustar Protesto e Baixar Título
- '11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira
- '12' = Alteração de Juros de Mora
- '13' = Dispensar Cobranca de Juros de Mora
- '14' = Alteração de Valor/Percentual de Multa
- '15' = Dispensar Cobrança de Multa
- '16' = Alteração do Valor de Desconto
- '17' = Não conceder Desconto
- '18' = Alteração do Valor de Abatimento
- '19' = Prazo Limite de Recebimento Alterar
- '20' = Prazo Limite de Recebimento Dispensar
- '21' = Alterar número do título dado pelo cedente
- '22' = Alterar número controle do Participante
- '23' = Alterar dados do Sacado
- '24' = Alterar dados do Sacador/Avalista
- '30' = Recusa da Alegação do Sacado
- '31' = Alteração de Outros Dados
- '33' = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito
- '34' = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito
- '35' = Pedido de Desagendamento do Débito Automático
- '40' = Alteração de Carteira
- '41' = Cancelar protesto
- '42' = Alteração de Espécie de Título
- 43' = Transferência de carteira/modalidade de cobrança
- '44' = Alteração de contrato de cobrança
- '45' = Negativação Sem Protesto
- '46' = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto

(13) CÓDIGO DO DESCONTO

- '1' = Valor Fixo Até a Data Informada
- '2' = Percentual Até a Data Informada
- '3' = Valor por Antecipação Dia Corrido
- '4' = Valor por Antecipação Dia Útil
- '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido
- '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil
- '7' = Cancelamento de Desconto

Para os códigos '1' e '2' será obrigatório a informação da Data.

Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados.

(14) DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO

11111111 = A Vista

99999999 = Contra-apresentação

Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês e AAAA = ano.

(15) CODIGO DA MULTA

Código para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título:

'1' = Valor Fixo

(16) JUROS DE MORA POR DIA DE ATRASO

Valor ou porcentagem sobre o valor do título a ser cobrada de juros de mora.

(17) CÓDIGO DO JUROS DE MORA

"1" = Valor ao Dia

"2" = Percentual ao Dia

"3" = Percentual ao Mês

"4" = Percentual ao Ano

"5" = Isento